

\*» **Alertamos** "alguns" de que a cedula emitida pelo IDP ao abrigo do Decreto lei nº271/2009 não é valida para as modalidades tuteladas pela FPAMC . A federação estará atenta e denunciara ( por imposição legal) quem estiver irregular.

A cedula para as artes marciais chinesas ( todas as nossas modalidades) é ao abrigo do Decreto lei nº 248-A/2008 .

» No próximo dia 7,8,9 o responsável pelos cursos de formação de treinadores estará presente para uma acção de formação s/ egide do IDP, por esse motivo só após esta acção revelaremos os conteudos do curso de treinadores que será no final de Maio.